



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE QUILOMBOLA NOVO ESPAÇO E ADJACÊNCIAS

Endereço: Rua Inglaterra, nº 515 - Comunidade Moradeiras CEP: 39480-000

CNPJ: nº 23.105.796/0001-42 **email:** associacao.novoespaco15@yahoo.com

Certidão de Autodefinição nº 0267003/2023/CP02DPA/DPA/PR como Remanescente dos Quilombos, registrada no livro de Cadastro Geral nº 21, Registro nº 2987, fls. 011.

JANUÁRIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGIMENTO INTERNO

ART. 1º - A Associação será dirigida de acordo o seu Estatuto, normas e leis vigentes e o que dispuser seu regimento interno;

ART. 2º - A Presidente da Associação poderá convidar pessoas para fazerem parte da Entidade, e estes assumirão cargos, terão departamentos próprios, terão autonomia para exercer suas funções e prestarão contas à Presidente e está passará para a Diretoria o trabalho dos diretores;

ART. 3º - Associação fará Prestação de Contas todo final de ano e aos conselheiros dentro do prazo leal ou quando solicitado;

ART. 4º - Fica proibido a participação nas reuniões pessoas com sintomas de embriaguez e também armado;

ART. 5º - Haverá todo segundo domingo de cada mês reunião Ordinária e Extraordinária, sempre que for necessário;

ART. 6º - A Associação elaborará o Calendário da reuniões que será repassado à Diretoria e apreciação dos sócios;

ART. 7º - A Associação funcionará no local e horário determinado pelo Presidente juntamente com o local e horário das reuniões;

ART. 8º - Poderá ter acesso a documentação da Associação todo Diretor ou Sócio em dias com suas obrigações Sociais;

ART. 9º - O Diretor convocado, que faltar em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa, perderá o cargo e será substituído;

ART. 10º - Poderão participar de Processo Eleitoral da Associação, como candidato à Presidente, Vice Presidente e membros do Conselho Fiscal somente moradores da comunidade Novo Espaço e Moradeiras que seja sócio e que esteja em dias com suas obrigações Sociais e seja indicado por no mínimo 04 (quatro) sócios, em condições de voto, este ficará apto para disputar o pleito;

ART. 11º - Em caso de desistência do terreno ou lote pelo proprietário terá o direito a ser restituídos os gastos ou benfeitorias no terreno;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE QUILOMBOLA NOVO ESPAÇO E ADJACÊNCIAS

Endereço: Rua Inglaterra, nº 515 - Comunidade Moradeiras CEP: 39480-000

CNPJ: nº 23.105.796/0001-42 **email:** associacao.novoespaco15@yahoo.com

Certidão de Autodefinição nº 0267003/2023/CP02DPA/DPA/PR como Remanescente dos Quilombos, registrada no livro de Cadastro Geral nº 21, Registro nº 2987, fls. 011.

JANUÁRIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 12º - Fica expressamente proibido a comercialização de bebidas alcóolicas, exceto nos dias da feira agroecológica;

ART. 13º - Proprietários que não zelar e não fizer benfeitorias como plantio e construções (moradias) nos terrenos pelo período de 02 (dois) anos perderá o direito à terra e esta passará aos cuidados da Associação.

ART. 14º - Proibido a venda de lotes;

ART. 15º - Proibido construir muros nos lotes;

ART. 16º - Proibido som alto, exceto nos eventos da Associação;

ART. 17º - Manter acancela sempre fechada e zelar pelo patrimônio;

ART. 18º - Proibido comércio privado, sendo eles: supermercados, bares, botecos, boates.

JANUÁRIA, 14 DE JULHO DE 2024

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente da Associação

Vice-Presidente da Associação

Primeiro Secretário da Associação

Segundo Secretário da Associação

Primeiro Tesoureiro da Associação

Segundo Tesoureiro da Associação